



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO

Autoria: Vereador Nilton Cesar Belmok

EMENTA: Solicita ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE informações detalhadas sobre os motivos dos recentes aumentos nas tarifas de água e esgoto, forma de cálculo das tarifas e critérios para cobrança de multas por atraso.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

NILTON CESAR BELMOK, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que, após deliberação do Plenário, seja enviado ofício ao **DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE ALFREDO CHAVES**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, responda aos seguintes questionamentos:

a) **Quais foram os motivos dos recentes aumentos nas tarifas de água e esgoto cobradas pelo SAAE, discriminando os fatores que justificaram cada reajuste, os percentuais aplicados e as datas de vigência de cada aumento?**

b) **Qual é a forma de cálculo das tarifas de água e esgoto atualmente adotada pelo SAAE, informando:**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003300340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Carlos de Carvalho Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves - ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

I) os critérios técnicos e econômicos utilizados (custo de operação, investimentos em infraestrutura, perdas no sistema, etc.);

II) se há cobrança de taxa fixa independente do consumo mensal, conforme relatos de populares, e, em caso afirmativo, a justificativa legal e técnica para tal prática, com indicação dos valores fixos aplicados por faixa ou categoria de usuário;

III) a estrutura tarifária completa, incluindo faixas de consumo, valores por m³ e eventuais componentes adicionais (taxas de disponibilidade, esgoto, etc.).

c) Por qual motivo o SAAE está cobrando multa por atrasos mínimos no pagamento, como de um dia, por exemplo, informando:

I) os critérios para aplicação da multa (percentual, valor fixo, periodicidade);

II) a legislação municipal, estadual ou federal que autoriza tal cobrança, com citação expressa dos artigos e dispositivos legais;

III) se há política de tolerância ou parcelamento para atrasos mínimos, e, em caso negativo, a justificativa para a ausência de tal medida.

d) Solicita-se, ainda, que sejam encaminhados juntamente com as respostas aos questionamentos acima os seguintes documentos comprobatórios:

I) cópia integral dos processos administrativos, resoluções, portarias ou atos normativos referentes aos reajustes tarifários e à





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

estrutura de cálculo das tarifas;

II) cópia dos contratos, termos ou instrumentos que regulem a cobrança de multas por atraso, com comprovantes de aplicação recente;

III) relatórios de execução orçamentária e financeira do SAAE relativos aos últimos 12 meses, discriminando receitas tarifárias, custos operacionais e investimentos;

IV) comprovantes de pagamento de faturas com e sem atraso, exemplificando a cobrança de multas.

Nessa linha, ressalte-se que a Câmara Municipal é, por disposição constitucional, um órgão fiscalizador e de controle externo, tendo como competência a vigilância do Poder Executivo Municipal em geral, sob aspectos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e ética político-administrativa, consoante art. 5º, II e III, do Regimento Interno da CMAC.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 30 de março de 2026.

NILTON CESAR BELMOK
Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003300340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Carlos de Carvalho Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves - ES CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003300340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Nilton César Belmok** em 30/03/2026 09:26

Checksum: **3F99FC02FA6CC402FCC4D73DC7A6B49D480632CCCA0340CDD8BEE4C7E84368BA**

